



Conselho Municipal de Assistência Social

**CMAS – Pará de Minas**

*criado pela Lei Municipal nº. 3.296 de 11 de março de 1996*

Rua Dr. Cândido, 26 – Centro – CEP: 35660-021

Telefone/Fax: (37) 3235-5939 - e-mail: [casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br](mailto:casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br)

## **RESOLUÇÃO NRO. 18/2025**

*Aprova a prestação de contas do Plano de Aplicação de Recursos (Bacia do Paraopeba)*

*Período: 01/01 a 30/06/2025).*

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS – Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº. 3296/96, alterada pela Lei nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, através de sua Reunião Ordinária no dia 16 de julho de 2025:

**CONSIDERANDO** a prestação de contas, as explicações e esclarecimentos prestados pela responsável da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS ( Diretora de Trabalho e renda);

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Aprovar a prestação de contas do Plano de Aplicação de Recursos, referente ao Projeto: Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais Municipais ( período de 01/01 a 30/06/2025).

**Art. 2º** – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de julho de 2025.

**DENISE ALENCAR DONISETTE DE CASTRO**

Presidente do CMAS – Pará de Minas